



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente a contratação de empresas para aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA e suas Secretarias, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que for necessário à sua aquisição.

Esta solicitação se faz necessário em virtude da necessidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia proporcionar às suas instalações um adequado funcionamento da parte elétrica destes órgãos, com materiais elétricos e eletrônicos e equipamento essenciais para realizar manutenções dos prédios públicos do município e ainda auxiliar os servidores da área de manutenção desta prefeitura na conservação dessas instalações.

Faz-se necessário contratação de empresas com objetivo de formar sistema de registro de preços para fornecimento de Materiais Elétricos para a manutenção de bens e imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social e para qualificação do desenvolvimento das ações e serviços realizados nos equipamentos da gestão, do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV, Programa Bolsa Família, Casa de Apoio ao Idoso, Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, Casa de Passagem e Outros Programas realizados pelo FNAS, podendo atender os usuários da política de Assistência Social na zona rural e urbana do município.

Os materiais acima elencados estão destinados a aquisição de material elétrico, visto que é necessário realizar manutenção preventiva das instalações, e realização de novas instalações, como: Manutenção e instalação de luminária, de pontos elétricos, telefônicos e de redes lógicas e estabilizadas para computadores, entre outras. Atendendo assim as necessidades da Secretaria de Educação, e das 38(trinta e oito) escolas da rede municipal de ensino, são elas:: EMEF Abraham Lincoln, EMEF Francisca Gomes, EMEF Evanir Wagner, EMEI A Sementinha, EMEI O Grãozinho, EMEF Henrique Dantas, EMEF 13 de Maio, EMEF 15 de Novembro, EMEF Agua Limpa, EMEF Arco-íris, EMEF Belo Horizonte, EMEF Benjamim Constant, EMEF Dom João VI, EMEF Dom Pedro II, EMEF Duque de Caxias I, EMEF Esperança Nova, EMEF Flores da Amazônia, EMEF Gaspar Viana, EMEF Gonçalves Dias, EMEF Hélio Gueiros, EMEF Joaquim J. Da Silva Xavier, EMEF Liberdade II, EMEF Luciene Dantas, EMEF Magalhães Barata, EMEF Marechal Castelo Branco, EMEF Marechal Rondon, EMEF Miguel Gustavo, EMEF Nossa Senhora da Conceição, EMEF Nª Senhora das Graças, EMEF Nª Senhora do Perpetuo Socorro, EMEF Nova Vida, EMEF Novo Oriente, EMEF Padre João Martins, EMEF Padre Oscar II, EMEF Precisíssimo Sangue, EMEF Primavera, EMEF Rio de Ouro, EMEF Rui Barbosa, EMEF Santo Expedito, EMEF Tomé de Souza, EMEF Vitoria Regia.

A presente licitação é justificada pela necessidade de realizar a manutenção das instalações elétricas e manter em boas condições a estrutura do Hospital Municipal de Medicilândia, dos 5 PSF ativos e o CAPS, além da parte administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Saúde, dando suporte as tarefas e ações operacionais pelo período de 12 (Doze) meses. Os matérias relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento. Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



forma legal, por uma finalidade maior que é de adquirir material elétrico para dar continuidade aos serviços prestados pelo fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

Medicilândia-PA, 15 de abril de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia